



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/2026

Dispensa de Licitação nº 02/2026

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

A **Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.321.135/0001-84**, com sede administrativa situada à **Rua do Progresso, nº 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto/MG**, CEP **39.185-000**, por intermédio do **Departamento de Compras**, torna público que realizará **Dispensa de Licitação**, com **critério de julgamento do tipo Menor Preço por ITEM**, nos termos do artigo supracitado da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento tem por objetivo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os critérios e condições estabelecidos neste aviso e em seus anexos, observadas as datas e horários abaixo especificados:

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

O recebimento das propostas ocorrerá em **formato híbrido**, admitindo-se o encaminhamento por meio **eletrônico** ou **físico**, conforme especificado a seguir:

- **MEIO ELETRÔNICO:** pelo endereço de e-mail: camarasgrpreto@yahoo.com.br;
- **MEIO FÍSICO:** na **sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG**, localizada à **Rua do Progresso, nº 214, Bairro Centro**, em dias úteis, durante o horário regular de expediente.

DATA DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/01/2026

PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min do dia 05/02/2026

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/02/2026, às 09h30min

I – DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO.

II – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

01.031.0001.2002- Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal
339030000000 – Material de Consumo
FICHA 14

III – DO VALOR ESTIMADO



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

3.1 - O valor total estimado para a aquisição dos produtos é de R\$ 5.684,93 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e três centavos).

IV – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site.

4.1.1 Data limite para apresentação da proposta de preços: 05/02/2026.

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL DA PESSOA JURÍDICA:

4.2.1. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento das propostas;

4.2.3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.4. Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.5. Certidão de Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.6. Certidão de Regularidade de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.7. Certidão de Regularidade de Débitos junto ao FGTS;

4.2.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.9. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes.

4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA:

4.3.1. Prova de qualificação econômico-financeira, consistente na apresentação de Certidão negativa de falência e/ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida nos últimos 90 (noventa) dias.

4.4. Emitir as seguintes declarações:

a) Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração;

b) Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

4.4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.4.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Dispensa e seus anexos serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.4.2. O envio da cotação deverá ocorrer pelo e-mail da Câmara Municipal, qual seja: camarasgrpreto@yahoo.com.br.



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

4.5.3. Durante o período de publicação desta Dispensa (tópico IV), as empresas que ofertaram cotação prévia de preços também poderão participar, caso seja de interesse, desde que cumprido os demais requisitos deste Aviso.

4.5.3.2. Preço Médio de acordo com as Cotações prévias:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR MÉDIO DO ITEM (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)
1	ÁGUA SANITARIA 2L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco de 2L.	10	UNIDADE	6,38	63,80
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1L.	3	UNIDADE	11,22	33,66
3	BALDE - Material plástico, com alça em arame galvanizado, capacidade 10L, cor preta, com reforço no fundo e bordas.	2	UNIDADE	14,83	29,66
4	DESINFETANTE 500ML - Desinfetante, aspecto físico líquido, odor VARIADOS, aplicação bactericida e germicida, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, de uso em pisos, ralos, azulejos, banheiros. frasco de 500ml.	20	UNIDADE	5,91	118,20
5	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml. Produto com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	30	UNIDADE	3,38	101,40
6	ESCOVA DE NYLON COM CERDAS SINTÉTICAS - de espessura média de 0,60 mm, comprimento mínimo de 2,5cm, base de madeira resistente com dimensões mínimas de 6,5x13cm, 50 tufo justapostos e homogêneos, dispostos de forma a preencher toda a base	2	UNIDADE	4,86	9,72
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Peso líquido 60g.	5	PACOTE	2,31	11,55
8	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - certificação APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle); - dimensões: 11x7,5x2cm (CXLXE); - Composição: espuma de poliuretano, bactericida e fibra sintética com material abrasivo. Conter Ions de Prata.	15	UNIDADE	1,75	26,25
9	FLANELA - Material flanela, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor laranja, características adicionais cantos arredondados, acabamento nas bordas em over.	5	UNIDADE	3,84	19,20
10	LIMPA PEDRAS 5L - Limpa pedras, acondicionado em embalagens de 05 litros, contendo informações do produto de acordo com a legislação vigente. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA.	5	UNIDADE	49,07	245,35
11	LIMPA VIDRO LIQUIDO 500ML - Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %. Embalagem plástica com 500ml.	2	UNIDADE	7,47	14,94
12	LIMPADOR PERFUMADO PARA PISOS 1L – Fragrâncias diversas. Ingrediente ativo: nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno. Tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, corantes, fragrância e água.	20	UNIDADE	11,33	226,60



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

13	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA – Para resíduo comum cor branca com capacidade de 12 a 15 litros para resíduo comum - com pedal e tampa. fabricada em polietileno ou polipropileno de média densidade e pintura a pó eletrostática. Abertura da tampa por pedal, fabricado em chapa xadrez, galvanizado. Hastes de acionamento da tampa, em aço galvanizado. Partes metálicas afixada ao corpo das lixeiras por parafusos galvanizados. Sistema de trava nos parafusos não permite que se soltem. Registro Anvisa. Certificado INMETRO.	4	UNIDADE	56,13	224,52
14	LUVA G PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LIMPEZA) - Confeccionada 100% em látex natural, com forro 100% em algodão, com superfície antideslizante na palma e nos dedos, com bordas ajustadas que evitem a entrada de água, no tamanho GRANDE, em conformidade com a norma técnica NBR 13.393 DA ABNT.	3	UNIDADE	10,08	30,24
15	LUVA P PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LIMPEZA) - Confeccionada 100% em látex natural, com forro 100% em algodão, com superfície antideslizante na palma e nos dedos, com bordas ajustadas que evitem a entrada de água, no tamanho PEQUENO, em conformidade com a norma técnica NBR 13.393 DA ABNT.	12	UNIDADE	11,88	142,56
16	PÁ COLETORA LIXO – Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento da pá 20 cm, largura 18 cm, cabo revestido em plástico.	1	UNIDADE	9,99	9,99
17	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - saco de algodão, composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico.	8	UNIDADE	8,71	69,68
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/12 ROLOS DE 30M. com folha dupla picotada, branco, pacotes com 12 rolos de 30m, não reciclado, qualidade extra, sem perfume.	15	PACOTE	33,23	498,45
19	RODO GRANDE - com cabo de madeira plastificado com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico com borracha dupla, medindo aproximadamente 60 cm.	2	UNIDADE	16,73	33,46
20	SABÃO EM PÓ 1KG - Sabão pó, lavar roupas, alvejante, odor floral, pó, água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, Ca, biodegradável observação: composição mínima: tensoativo, coadjuvante, sinergistas, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, perfume. peso líquido entre 800G a 1KG	10	UNIDADE	17,51	175,10
21	SABONETE LÍQUIDO 1L - Sabonete líquido, aspecto físico líquido, viscoso, acidez PH neutro, aromas diversos.	5	UNIDADE	17,89	89,45
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L - Capacidade 100 L, 20KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 75 cm, altura 1,05 m. Embalagem com 05 unidades.	2	PACOTE	9,97	19,94
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L - Capacidade 30L, 6KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 59 cm, altura 62 cm. Embalagem com 10 unidades.	10	PACOTE	7,22	72,20
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L - Capacidade 50 L, 10KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 63 cm, altura 80 cm. Embalagem com 10 unidades.	5	PACOTE	5,76	28,80
25	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS - Papel Toalha interfolhado, primeira qualidade, branco e macio. Tamanho 20cm x 21m. Acondicionado em embalagens com 1000 folhas.	6	UNIDADE	18,57	111,42
26	VASSOURA CERDAS DE PELO CURTAS E MACIAS - Vassoura com cerdas de pelos sintéticos macias e com cabo angulado, para limpeza de piso interno e delicado. Base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida	2	UNIDADE	38,28	76,56



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

	aproximada do cabo: 120 cm. Medida aproximada da vassoura: 31cm x 12cm x 7cm.				
27	VASSOURA CERDAS DURAS – Para ambientes externos, com cerdas firmes e resistentes. Dimensões do produto sem cabo: 30 cm x 19cm x 6,5cm. Dimensões aproximadas do cabo: 115cm.	1	UNIDADE	30,53	30,53
28	VASSOURA ESCOVÃO COM CABO – para limpeza pesada, com cerdas duras. Dimensões do produto sem cabo: 25cm x 8,6cm x 4,2cm. Dimensões aproximadas do cabo: 115cm.	1	UNIDADE	15,75	15,75
29	VASSOURA PIAÇAVA - Vassoura de piaçava tipo leque vassoura de piaçava, tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca. medida aproximada do cabo: 120 cm. Medida aproximada da vassoura: 30cm x 19cm x 6cm.	2	UNIDADE	20,89	41,78
30	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Cerdas de plástico duráveis, Cabo ergonômico, Inclui suporte prático, Diâmetro da escova: 15 cm	4	UNIDADE	20,23	80,92
31	BOTA GALOCHA FEMIINA N.º 37 – Bota galocha impermeável, cano médio, forração interna. Material de borracha PVC, macia, de boa qualidade e resistência. Possuir certificação que atenda as normas do Ministério do Trabalho ABNT NBR ISSO 20347:2015.	2	UNIDADE	69,74	139,48
32	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - em material plástico, com tampa frontal basculante em plástico reforçado, na cor branca; reservatório com capacidade para 800 ml; trava de segurança; dispõe de visor frontal para inspeção do nível remanescente; fixação antifurto através de buchas expansivas, fornecidas com o aparelho. dimensões externas aproximadas: 125 mm de largura x 280 mm de altura x 120 mm de profundidade.	4	UNIDADE	73,19	292,76
33	INSETICIDA AEROSSOL – Inseticida à base de água, com óleo de eucalipto. O inseticida deve matar diversos tipos de insetos: mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas. Embalagem de aproximadamente 360ml.	5	UNIDADE	17,12	85,60
34	LÂMPADA LED 15W BULBO – Alta Potência, BIVOLT, 15 Watts, 6500k Branco frio, TIPO T, 1350 LUMENS, Soquete E27.	5	UNIDADE	8,67	43,35
35	LÂMPADA LED 20W BULBO – Alta Potência, BIVOLT, 20 Watts, 6500k Branco frio, TIPO T, 1600 LUMENS, Soquete E27.	10	UNIDADE	11,36	113,60
36	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, SPRAY: com Fragrância de Lavanda, Odorizador de Ambiente, 360ml. Composição: Água, Solvente, Alcalinizante, Antioxidantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes.	05	UNIDADE	25,84	129,20
37	TOALHAS DE PAPEL MULTIUSO – Folha dupla picotada, super absorção, tamanho aproximado de 20 cm x 20cm. Embalagem com 2 rolos com aproximadamente 50 toalhas.	5	PACOTE	6,34	31,70
38	CANECÃO ALUMÍNIO ANTIADERENTE 1,500ML – Composição Alumínio, baquelite. Capacidade de 1,500ML, cor preta, alça de plástico.	2	UNIDADE	80,17	160,34
39	COLHER DE SOPA – Cozinha-refeição; de Mesa; Em 100% Aço Inox, Acabamento Em Alto Brilho.	10	UNIDADE	5,67	56,70
40	COLHER DESCARTAVEL - Material plástico, cor incolor, aplicação refeição. PACOTE COM 50 UNIDADES.	15	PACOTE	6,13	91,95
41	COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE - Descartável, Resistente à quebra, cor transparente. Feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	40	PACOTE	6,49	259,60



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

42	FACA DE CORTE – Fabricada em aço de carbono e Cabo de madeira, para uso em cozinha.	2	UNIDADE	21,50	43,00
43	FACA DE SERRINHA - Faca Manual P/cozinha; Em Aço Inox, Serrilhada	10	UNIDADE	16,21	162,10
44	GARFO DE MESA - Garfo de Cozinha-refeição; de Mesa; Em 100% Aço Inox, Acabamento Em Alto Brilho	10	UNIDADE	3,11	31,10
45	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - Estrutura em Alumínio Revestida em Cerâmica. Com cabo ergonômico de baquelite resistente ao calor. Capacidade de 1,05 litros e medida de: D: 20cm x A: 4,5cm; Espessura: 3mm;	2	UNIDADE	67,93	135,86
46	GARRAFA TÉRMICA 1L - Garrafa térmica plástica, 01 litro. Material: Polipropileno + Ampola de Vidro. Livre de BPA. Tempo de Conservação mínimo: - 24 Horas Frio - 12 Horas Quente. Garantia mínima de 03 meses.	2	UNIDADE	39,87	79,74
47	POTE DESCARTAVEL 300ML - Descartável, Resistente à quebra, cor transparente. Feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	5	PACOTE	15,48	77,40
48	TAÇA DE VIDRO SM CASUAL - com capacidade para até 260ml. Produzidas em vidro resistente e cristalino.	20	UNIDADE	11,53	230,60
49	XICARA DE CHÁ/CAFÉ COM PIRES – Avulsas. Xícara em formato redondo, fabricadas em vidro cristalino resistente e transparente, que podem ser levadas ao micro-ondas. Com capacidade para 220ml a 240ml.	20	UNIDADE	18,18	363,60
50	FILTRO DE PAPEL N.º 103 - Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103. Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, medida, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante.	15	UNIDADE	5,51	82,65
51	GUARDANAPO DE PAPEL - Folha Simples, 30cm x 30cm, com boa capacidade de absorção, 100% celulose virgem, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, Pacote com 50 Unidades.	15	PACOTE	11,74	176,10
52	ISQUEIRO - Acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás.	05	UNIDADE	6,62	33,10
53	PANO DE PRATO - Tecido 100% algodão novo e selecionado, branco alveado com acabamento em bainha dobrada em toda a volta.	15	UNIDADE	6,28	94,20
54	PAPEL ALUMÍNIO – Material alumínio, em rolo medindo 45cm x 7,5m.	2	UNIDADE	8,38	16,76
55	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE - Filme embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, esticável, película aderente, modelo 28cm x 30m, para uso doméstico. Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente, ser adequado para diversos tipos de alimentos e possuir certificação que atenda as normas da ANVISA.	2	UNIDADE	7,66	15,32
56	VELA FILTRO COM CARVÃO ATIVADO - Vela para filtro de barro, feita com carvão ativado, cerâmica microporosa, filtra e retém as partículas sólidas em suspensão na água, deixando-a cristalina.	3	UNIDADE	13,88	41,64
MÉDIA TOTAL					R\$ 5.684,93

4.5. As documentações exigidas neste Tópico IV, quando encaminhadas pelos Correios ou protocoladas na sede da Câmara Municipal, deverão ser acondicionadas e apresentadas em



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

envelope devidamente lacrado e identificado com os dados do licitante, como: razão social, endereço, contato e número deste processo de dispensa.

4.5.1. Tal exigência se justifica como medida de segurança, visando evitar o extravio ou a perda de documentos. Ressalta-se que, em tais casos, **a Câmara Municipal não se responsabilizará por eventuais extravios, danos ou irregularidades decorrentes do envio inadequado da documentação.**

V – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal e atesto do setor competente, observando as demais condições previstas no Contrato.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá a Câmara revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. A Câmara deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 22 de janeiro de 2026.

Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Agente de Contratação



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	ÁGUA SANITARIA 2L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco de 2L.	10	UNIDADE
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1L.	3	UNIDADE
3	BALDE - Material plástico, com alça em arame galvanizado, capacidade 10L, cor preta, com reforço no fundo e bordas.	2	UNIDADE
4	DESINFETANTE 500ML - Desinfetante, aspecto físico líquido, odor VARIADOS, aplicação bactericida e germicida, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, de uso em pisos, ralos, azulejos, banheiros. frasco de 500ml.	20	UNIDADE
5	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml . Produto com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	30	UNIDADE
6	ESCOVA DE NYLON COM CERDAS SINTÉTICAS - de espessura média de 0,60 mm, comprimento mínimo de 2,5cm, base de madeira resistente com dimensões mínimas de 6,5x13cm, 50 tufo justapostos e homogêneos, dispostos de forma a preencher toda a base	2	UNIDADE
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Peso líquido 60g.	5	PACOTE
8	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - certificação APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle); - dimensões: 11x7,5x2cm (CXLXE); - Composição: espuma de poliuretano, bactericida e fibra sintética com material abrasivo. <u>Conter Ions de Prata.</u>	15	UNIDADE



Câmara Municipal

SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

9	FLANELA - Material flanela, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor laranja, características adicionais cantos arredondados, acabamento nas bordas em over.	5	UNIDADE
10	LIMPA PEDRAS 5L - Limpa pedras, acondicionado em embalagens de 05 litros, contendo informações do produto de acordo com a legislação vigente. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA.	5	UNIDADE
11	LIMPA VIDRO LIQUIDO 500ML - Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %. Embalagem plástica com 500ml.	2	UNIDADE
12	LIMPADOR PERFUMADO PARA PISOS 1L – Fragrâncias diversas. Ingrediente ativo: nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno. Tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, corantes, fragrância e água.	20	UNIDADE
13	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA – Para resíduo comum cor branca com capacidade de 12 a 15 litros para resíduo comum - com pedal e tampa. fabricada em polietileno ou polipropileno de média densidade e pintura a pó eletrostática. Abertura da tampa por pedal, fabricado em chapa xadrez, galvanizado. Hastes de acionamento da tampa, em aço galvanizado. Partes metálicas afixada ao corpo das lixeiras por parafusos galvanizados. Sistema de trava nos parafusos não permite que se soltem. Registro Anvisa. Certificado INMETRO.	4	UNIDADE
14	LUVA G PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LIMPEZA) - Confeccionada 100% em látex natural, com forro 100% em algodão, com superfície antideslizante na palma e nos dedos, com bordas ajustadas que evitem a entrada de água, no tamanho GRANDE, em conformidade com a norma técnica NBR 13.393 DA ABNT.	3	UNIDADE
15	LUVA P PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LIMPEZA) - Confeccionada 100% em látex natural, com forro 100% em algodão, com superfície antideslizante na palma e nos dedos, com bordas ajustadas que evitem a entrada de água, no tamanho PEQUENO, em conformidade com a norma técnica NBR 13.393 DA ABNT.	12	UNIDADE
16	PÁ COLETORA LIXO – Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento da pá 20 cm, largura 18 cm, cabo revestido em plástico.	1	UNIDADE
17	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - saco de algodão, composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico.	8	UNIDADE
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/12 ROLOS DE 30M. com folha dupla picotada, branco, pacotes com 12 rolos de 30m, não reciclado, qualidade extra, sem perfume.	15	PACOTE



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

19	RODO GRANDE - com cabo de madeira plastificado com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico com borracha dupla, medindo aproximadamente 60 cm.	2	UNIDADE
20	SABÃO EM PÓ 1KG - Sabão pó, lavar roupas, alvejante, odor floral, pó, água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, Ca, biodegradável observação: composição mínima: tensoativo, coadjuvante, sinergistas, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, perfume. peso líquido entre 800G a 1KG	10	UNIDADE
21	SABONETE LÍQUIDO 1L - Sabonete líquido, aspecto físico líquido, viscoso, acidez PH neutro, aromas diversos.	5	UNIDADE
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L - Capacidade 100 L, 20KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 75 cm, altura 1,05 m. Embalagem com 05 unidades.	2	PACOTE
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L - Capacidade 30L, 6KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 59 cm, altura 62 cm. Embalagem com 10 unidades.	10	PACOTE
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L - Capacidade 50 L, 10KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 63 cm, altura 80 cm. Embalagem com 10 unidades.	5	PACOTE
25	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS - Papel Toalha interfolhado, primeira qualidade, branco e macio. Tamanho 20cm x 21m. Acondicionado em embalagens com 1000 folhas.	6	UNIDADE
26	VASSOURA CERDAS DE PELO CURTAS E MACIAS - Vassoura com cerdas de pelos sintéticos macias e com cabo angulado, para limpeza de piso interno e delicado. Base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo: 120 cm. Medida aproximada da vassoura: 31cm x 12cm x 7cm.	2	UNIDADE
27	VASSOURA CERDAS DURAS – Para ambientes externos, com cerdas firmes e resistentes. Dimensões do produto sem cabo: 30 cm x 19cm x 6,5cm. Dimensões aproximadas do cabo: 115cm.	1	UNIDADE
28	VASSOURA ESCOVÃO COM CABO – para limpeza pesada, com cerdas duras. Dimensões do produto sem cabo: 25cm x 8,6cm x 4,2cm. Dimensões aproximadas do cabo: 115cm.	1	UNIDADE
29	VASSOURA PIAÇAVA - Vassoura de piaçava tipo leque vassoura de piaçava, tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca. medida aproximada do cabo: 120 cm. Medida aproximada da vassoura: 30cm x 19cm x 6cm.	2	UNIDADE
30	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Cerdas de plástico duráveis, Cabo ergonômico, Inclui suporte prático, Diâmetro da escova: 15 cm	4	UNIDADE
31	BOTA GALOCHA FEMIIINA N.º 37 – Bota galocha impermeável, cano médio, forração interna. Material de borracha PVC, macia, de boa qualidade e	2	UNIDADE



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

	resistência. Possuir certificação que atenda as normas do Ministério do Trabalho ABNT NBR ISSO 20347:2015.		
32	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - em material plástico, com tampa frontal basculante em plástico reforçado, na cor branca; reservatório com capacidade para 800 ml; trava de segurança; dispõe de visor frontal para inspeção do nível remanescente; fixação antifurto através de buchas expansivas, fornecidas com o aparelho. dimensões externas aproximadas: 125 mm de largura x 280 mm de altura x 120 mm de profundidade.	4	UNIDADE
33	INSETICIDA AEROSSOL – Inseticida à base de água, com óleo de eucalipto. O inseticida deve matar diversos tipos de insetos: mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas. Embalagem de aproximadamente 360ml.	5	UNIDADE
34	LÂMPADA LED 15W BULBO – Alta Potência, BIVOLT, 15 Watts, 6500k Branco frio, TIPO T, 1350 LUMENS, Soquete E27.	5	UNIDADE
35	LÂMPADA LED 20W BULBO – Alta Potência, BIVOLT, 20 Watts, 6500k Branco frio, TIPO T, 1600 LUMENS, Soquete E27.	10	UNIDADE
36	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, SPRAY: com Fragrância de Lavanda, Odorizador de Ambiente, 360ml. Composição: Água, Solvente, Alcalinizante, Antioxidantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes.	05	UNIDADE
37	TOALHAS DE PAPEL MULTIUSO – Folha dupla picotada, super absorção, tamanho aproximado de 20 cm x 20cm. Embalagem com 2 rolos com aproximadamente 50 toalhas.	5	PACOTE
38	CANECÃO ALUMÍNIO ANTIADERENTE 1,500ML – Composição Alumínio, baquelite. Capacidade de 1,500ML, cor preta, alça de plástico.	2	UNIDADE
39	COLHER DE SOPA – Cozinha-refeição; de Mesa; Em 100% Aço Inox, Acabamento Em Alto Brilho.	10	UNIDADE
40	COLHER DESCARTAVEL - Material plástico, cor incolor, aplicação refeição. PACOTE COM 50 UNIDADES.	15	PACOTE
41	COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE - Descartável, Resistente à quebra, cor transparente. Feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	40	PACOTE
42	FACA DE CORTE – Fabricada em aço de carbono e Cabo de madeira, para uso em cozinha.	2	UNIDADE
43	FACA DE SERRINHA - Faca Manual P/cozinha; Em Aço Inox, Serrilhada	10	UNIDADE
44	GARFO DE MESA - Garfo de Cozinha-refeicao; de Mesa; Em 100% Aço Inox, Acabamento Em Alto Brilho	10	UNIDADE



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

45	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - Estrutura em Alumínio Revestida em Cerâmica. Com cabo ergonômico de baquelite resistente ao calor. Capacidade de 1,05 litros e medida de: D: 20cm x A: 4,5cm; Espessura: 3mm;	2	UNIDADE
46	GARRAFA TÉRMICA 1L - Garrafa térmica plástica, 01 litro. Material: Polipropileno + Ampola de Vidro. Livre de BPA. Tempo de Conservação mínimo: - 24 Horas Frio - 12 Horas Quente. Garantia mínima de 03 meses.	2	UNIDADE
47	POTE DESCARTAVEL 300ML - Descartável, Resistente à quebra, cor transparente. Feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	5	PACOTE
48	TAÇA DE VIDRO SM CASUAL - com capacidade para até 260ml. Produzidas em vidro resistente e cristalino.	20	UNIDADE
49	XICARA DE CHÁ/CAFÉ COM PIRES – Avulsa. Xícara em formato redondo, fabricadas em vidro cristalino resistente e transparente, que podem ser levados ao micro-ondas. Com capacidade para 220ml a 240ml.	20	UNIDADE
50	FILTRO DE PAPEL N.º 103 - Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103. Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, medida, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante.	15	UNIDADE
51	GUARDANAPO DE PAPEL - Folha Simples, 30cm x 30cm, com boa capacidade de absorção, 100% celulose virgem, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, Pacote com 50 Unidades.	15	PACOTE
52	ISQUEIRO - Acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás.	05	UNIDADE
53	PANO DE PRATO - Tecido 100% algodão novo e selecionado, branco alvejado com acabamento em bainha dobrada em toda a volta.	15	UNIDADE
54	PAPEL ALUMÍNIO – Material alumínio, em rolo medindo 45cm x 7,5m.	2	UNIDADE
55	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE - Filme embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, esticável, película aderente, modelo 28cm x 30m, para uso doméstico. Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente, ser adequado para diversos tipos de alimentos e possuir certificação que atenda as normas da ANVISA.	2	UNIDADE
56	VELA FILTRO COM CARVÃO ATIVADO - Vela para filtro de barro, feita com carvão ativado, cerâmica microporosa, filtra e retém as partículas sólidas em suspensão na água, deixando-a cristalina.	3	UNIDADE

1.2. Todos os itens/produtos deverão atender às normas vigentes, devendo o fornecedor assegurar a qualidade dos produtos.



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

- 1.3. Os itens que trazerem em seu conteúdo referência a alguma marca, fica consignado que não é violação ao Princípio da Isonomia, mas sim mera simbologia, podendo o licitante apresentar proposta cotando um item de forma similar, superior ou equivalente.

II - DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. O objeto de mesma natureza é entendido como aquele do mesmo ramo de atividade e considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento consignada ao fornecedor, observada a classe de materiais e serviços utilizando o detalhamento de cada elemento de despesa da PORTARIA Nº 448, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 e linha de fornecimento contida em sistema de gestão mantida pela Câmara Municipal.

III - DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A presente contratação prevê a aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha destinados ao atendimento das demandas rotineiras da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, contemplando os itens previamente especificados no Documento de Formalização da Demanda – DFD.

O dimensionamento das quantidades considera:

- A necessidade de manutenção contínua da limpeza e higienização de todos os ambientes da Casa Legislativa, incluindo gabinetes, plenário, banheiros, salas administrativas e áreas comuns;
- O uso frequente de materiais de copa e cozinha para atendimento de servidores, vereadores e participantes durante sessões plenárias, reuniões administrativas, audiências públicas, eventos institucionais e capacitações;
- A necessidade de manter estoque mínimo e rotativo de itens essenciais, como detergentes, desinfetantes, papel-toalha, papel higiênico, copos, guardanapos, sacos de lixo, utensílios descartáveis e outros materiais correlatos;
- O fato de que determinados itens possuem alta rotatividade, exigindo reposição regular conforme o calendário de atividades legislativas e administrativas;
- A importância de proporcionar condições adequadas de higiene, bem-estar e atendimento institucional aos usuários internos e externos.

Para definição das quantidades estimadas, foram considerados:

- O planejamento das atividades legislativas e administrativas previstas para o exercício corrente;
- O consumo médio observado em exercícios anteriores, ajustado à realidade atual da Câmara Municipal;
- A possibilidade de variações decorrentes de demandas extraordinárias, típicas da rotina de funcionamento da Casa Legislativa.

Diante desses fatores, a estimativa apresentada contempla quantidades suficientes para atender às necessidades identificadas de forma contínua, planejada e eficiente, garantindo que a Câmara Municipal disponha dos materiais indispensáveis ao longo de todo o período contratual.

A projeção das quantidades foi elaborada com critérios técnicos e objetivos, visando evitar tanto o desabastecimento quanto aquisições desnecessárias, em conformidade com os



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e planejamento, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

IV - PESQUISA DE MERCADO

4.1. Conforme documentação que acompanha, foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores, busca no PNCP e pesquisa em sítios especializados, e o preço a seguir corresponde ao total estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR MÉDIO DO ITEM (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)
1	ÁGUA SANITÁRIA 2L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco de 2L.	10	UNIDADE	6,38	63,80
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1L.	3	UNIDADE	11,22	33,66
3	BALDE - Material plástico, com alça em arame galvanizado, capacidade 10L, cor preta, com reforço no fundo e bordas.	2	UNIDADE	14,83	29,66
4	DESINFETANTE 500ML - Desinfetante, aspecto físico líquido, odor VARIADOS, aplicação bactericida e germicida, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, de uso em pisos, ralos, azulejos, banheiros. frasco de 500ml.	20	UNIDADE	5,91	118,20
5	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml. Produto com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	30	UNIDADE	3,38	101,40
6	ESCOVA DE NYLON COM CERDAS SINTÉTICAS - de espessura média de 0,60 mm, comprimento mínimo de 2,5cm, base de madeira resistente com dimensões mínimas de 6,5x13cm, 50 tufo justapostos e homogêneos, dispostos de forma a preencher toda a base	2	UNIDADE	4,86	9,72
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Peso líquido 60g.	5	PACOTE	2,31	11,55
8	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - certificação APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle); - dimensões: 11x7,5x2cm (CXLXE); - Composição: espuma de poliuretano, bactericida e fibra sintética com material abrasivo. Conter Ions de Prata.	15	UNIDADE	1,75	26,25
9	FLANELA - Material flanela, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor laranja, características adicionais cantos arredondados, acabamento nas bordas em over.	5	UNIDADE	3,84	19,20
10	LIMPA PEDRAS 5L - Limpa pedras, acondicionado em embalagens de 05 litros, contendo informações do produto de acordo com a legislação vigente. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA.	5	UNIDADE	49,07	245,35
11	LIMPA VIDRO LIQUIDO 500ML - Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %. Embalagem plástica com 500ml.	2	UNIDADE	7,47	14,94



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

12	LIMPADOR PERFUMADO PARA PISOS 1L – Fragrâncias diversas. Ingrediente ativo: nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno. Tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, corantes, fragrância e água.	20	UNIDADE	11,33	226,60
13	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA – Para resíduo comum cor branca com capacidade de 12 a 15 litros para resíduo comum - com pedal e tampa. fabricada em polietileno ou polipropileno de média densidade e pintura a pó eletrostática. Abertura da tampa por pedal, fabricado em chapa xadrez, galvanizado. Hastes de acionamento da tampa, em aço galvanizado. Partes metálicas afixada ao corpo das lixeiras por parafusos galvanizados. Sistema de trava nos parafusos não permite que se soltem. Registro Anvisa. Certificado INMETRO.	4	UNIDADE	56,13	224,52
14	LUVA G PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LIMPEZA) - Confeccionada 100% em látex natural, com forro 100% em algodão, com superfície antideslizante na palma e nos dedos, com bordas ajustadas que evitem a entrada de água, no tamanho GRANDE, em conformidade com a norma técnica NBR 13.393 DA ABNT.	3	UNIDADE	10,08	30,24
15	LUVA P PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LIMPEZA) - Confeccionada 100% em látex natural, com forro 100% em algodão, com superfície antideslizante na palma e nos dedos, com bordas ajustadas que evitem a entrada de água, no tamanho PEQUENO, em conformidade com a norma técnica NBR 13.393 DA ABNT.	12	UNIDADE	11,88	142,56
16	PÁ COLETORA LIXO – Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento da pá 20 cm, largura 18 cm, cabo revestido em plástico.	1	UNIDADE	9,99	9,99
17	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - saco de algodão, composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico.	8	UNIDADE	8,71	69,68
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/12 ROLOS DE 30M. com folha dupla picotada, branco, pacotes com 12 rolos de 30m, não reciclado, qualidade extra, sem perfume.	15	PACOTE	33,23	498,45
19	RODO GRANDE - com cabo de madeira plastificado com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico com borracha dupla, medindo aproximadamente 60 cm.	2	UNIDADE	16,73	33,46
20	SABÃO EM PÓ 1KG - Sabão pó, lavar roupas, alvejante, odor floral, pó, água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, Ca, biodegradável observação: composição mínima: tensoativo, coadjuvante, sinergistas, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, perfume. peso líquido entre 800G a 1KG	10	UNIDADE	17,51	175,10
21	SABONETE LÍQUIDO 1L - Sabonete líquido, aspecto físico líquido, viscoso, acidez PH neutro, aromas diversos.	5	UNIDADE	17,89	89,45
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L - Capacidade 100 L, 20KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 75 cm, altura 1,05 m. Embalagem com 05 unidades.	2	PACOTE	9,97	19,94
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L - Capacidade 30L, 6KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 59 cm, altura 62 cm. Embalagem com 10 unidades.	10	PACOTE	7,22	72,20
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L - Capacidade 50 L, 10KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 63 cm, altura 80 cm. Embalagem com 10 unidades.	5	PACOTE	5,76	28,80
25	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS - Papel Toalha interfolhado, primeira qualidade, branco e macio. Tamanho 20cm x 21m. Acondicionado em embalagens com 1000 folhas.	6	UNIDADE	18,57	111,42



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

26	VASSOURA CERDAS DE PELO CURTAS E MACIAS - Vassoura com cerdas de pelos sintéticos macias e com cabo angulado, para limpeza de piso interno e delicado. Base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo: 120 cm. Medida aproximada da vassoura: 31cm x 12cm x 7cm.	2	UNIDADE	38,28	76,56
27	VASSOURA CERDAS DURAS – Para ambientes externos, com cerdas firmes e resistentes. Dimensões do produto sem cabo: 30 cm x 19cm x 6,5cm. Dimensões aproximadas do cabo: 115cm.	1	UNIDADE	30,53	30,53
28	VASSOURA ESCOVÃO COM CABO – para limpeza pesada, com cerdas duras. Dimensões do produto sem cabo: 25cm x 8,6cm x 4,2cm. Dimensões aproximadas do cabo: 115cm.	1	UNIDADE	15,75	15,75
29	VASSOURA PIAÇAVA - Vassoura de piaçava tipo leque vassoura de piaçava, tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca. medida aproximada do cabo: 120 cm. Medida aproximada da vassoura: 30cm x 19cm x 6cm.	2	UNIDADE	20,89	41,78
30	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Cerdas de plástico duráveis, Cabo ergonômico, Inclui suporte prático, Diâmetro da escova: 15 cm	4	UNIDADE	20,23	80,92
31	BOTA GALOCHA FEMIINA N.º 37 – Bota galocha impermeável, cano médio, forração interna. Material de borracha PVC, macia, de boa qualidade e resistência. Possuir certificação que atenda as normas do Ministério do Trabalho ABNT NBR ISSO 20347:2015.	2	UNIDADE	69,74	139,48
32	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - em material plástico, com tampa frontal basculante em plástico reforçado, na cor branca; reservatório com capacidade para 800 ml; trava de segurança; dispõe de visor frontal para inspeção do nível remanescente; fixação antifurto através de buchas expansivas, fornecidas com o aparelho. dimensões externas aproximadas: 125 mm de largura x 280 mm de altura x 120 mm de profundidade.	4	UNIDADE	73,19	292,76
33	INSETICIDA AEROSSOL – Inseticida à base de água, com óleo de eucalipto. O inseticida deve matar diversos tipos de insetos: mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas. Embalagem de aproximadamente 360ml.	5	UNIDADE	17,12	85,60
34	LÂMPADA LED 15W BULBO – Alta Potência, BIVOLT, 15 Watts, 6500k Branco frio, TIPO T, 1350 LUMENS, Soquete E27.	5	UNIDADE	8,67	43,35
35	LÂMPADA LED 20W BULBO – Alta Potência, BIVOLT, 20 Watts, 6500k Branco frio, TIPO T, 1600 LUMENS, Soquete E27.	10	UNIDADE	11,36	113,60
36	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, SPRAY: com Fragrância de Lavanda, Odorizador de Ambiente, 360ml. Composição: Água, Solvente, Alcalinizante, Antioxidantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes.	05	UNIDADE	25,84	129,20
37	TOALHAS DE PAPEL MULTIUSO – Folha dupla picotada, super absorção, tamanho aproximado de 20 cm x 20cm. Embalagem com 2 rolos com aproximadamente 50 toalhas.	5	PACOTE	6,34	31,70
38	CANECÃO ALUMÍNIO ANTIADERENTE 1,500ML – Composição Alumínio, baquelite. Capacidade de 1,500ML, cor preta, alça de plástico.	2	UNIDADE	80,17	160,34
39	COLHER DE SOPA – Cozinha-refeição; de Mesa; Em 100% Aço Inox, Acabamento Em Alto Brilho.	10	UNIDADE	5,67	56,70
40	COLHER DESCARTAVEL - Material plástico, cor incolor, aplicação refeição. PACOTE COM 50 UNIDADES.	15	PACOTE	6,13	91,95



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

41	COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE - Descartável, Resistente à quebra, cor transparente. Feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	40	PACOTE	6,49	259,60
42	FACA DE CORTE – Fabricada em aço de carbono e Cabo de madeira, para uso em cozinha.	2	UNIDADE	21,50	43,00
43	FACA DE SERRINHA - Faca Manual P/cozinha; Em Aço Inox, Serrilhada	10	UNIDADE	16,21	162,10
44	GARFO DE MESA - Garfo de Cozinha-refeição; de Mesa; Em 100% Aço Inox, Acabamento Em Alto Brilho	10	UNIDADE	3,11	31,10
45	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - Estrutura em Alumínio Revestida em Cerâmica. Com cabo ergonômico de baquelite resistente ao calor. Capacidade de 1,05 litros e medida de: D: 20cm x A: 4,5cm; Espessura: 3mm;	2	UNIDADE	67,93	135,86
46	GARRAFA TÉRMICA 1L - Garrafa térmica plástica, 01 litro. Material: Polipropileno + Ampola de Vidro. Livre de BPA. Tempo de Conservação mínimo: - 24 Horas Frio - 12 Horas Quente. Garantia mínima de 03 meses.	2	UNIDADE	39,87	79,74
47	POTE DESCARTÁVEL 300ML - Descartável, Resistente à quebra, cor transparente. Feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	5	PACOTE	15,48	77,40
48	TAÇA DE VIDRO SIM CASUAL - com capacidade para até 260ml. Produzidas em vidro resistente e cristalino.	20	UNIDADE	11,53	230,60
49	XÍCARA DE CHÁ/CAFÉ COM PIRES – Avulsa. Xícara em formato redondo, fabricadas em vidro cristalino resistente e transparente, que podem ser levadas ao micro-ondas. Com capacidade para 220ml a 240ml.	20	UNIDADE	18,18	363,60
50	FILTRO DE PAPEL Nº 103 - Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103. Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, medida, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante.	15	UNIDADE	5,51	82,65
51	GUARDANAPO DE PAPEL - Folha Simples, 30cm x 30cm, com boa capacidade de absorção, 100% celulose virgem, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, Pacote com 50 Unidades.	15	PACOTE	11,74	176,10
52	ISQUEIRO - Acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás.	05	UNIDADE	6,62	33,10
53	PANO DE PRATO - Tecido 100% algodão novo e selecionado, branco alveado com acabamento em bainha dobrada em toda a volta.	15	UNIDADE	6,28	94,20
54	PAPEL ALUMÍNIO – Material alumínio, em rolo medindo 45cm x 7,5m.	2	UNIDADE	8,38	16,76
55	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE - Filme embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, esticável, película aderente, modelo 28cm x 30m, para uso doméstico. Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente, ser adequado para diversos tipos de alimentos e possuir certificação que atenda as normas da ANVISA.	2	UNIDADE	7,66	15,32
56	VELA FILTRO COM CARVÃO ATIVADO - Vela para filtro de barro, feita com carvão ativado, cerâmica microporosa, filtra e retém as partículas sólidas em suspensão na água, deixando-a cristalina.	3	UNIDADE	13,88	41,64
MÉDIA TOTAL					R\$ 5.684,93



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

4.2. Analisando criticamente, referida pesquisa de mercado, entendemos que a mesma está de acordo com o artigo 23 da Lei nº 14.133/21, visto se tratar de pesquisa com fornecedores locais, pesquisa no PNCP e sítio especializados.

4.3. METODOLOGIAS UTILIZADAS PARA LEVANTAMENTO DOS PREÇOS:

- (X) Portal Nacional de Compras Públicas
- () Contratações Similares de Outros Órgãos Públicos
- () Contratação da própria Câmara Municipal
- (X) Dados de pesquisa em mídia especializada
- (X) Pesquisa direta com possíveis fornecedores, conforme justificativa em anexo.
- () Pesquisa direta com o futuro contratado (art. 23, §4º, Lei 14.133/21)

4.4. FORNECEDORES PESQUISADOS:

AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA	SITE OFICIAL
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MIC - MG	PNCP
CAMARA MUNICIPAL DE JUATUBA - MG	PNCP
EBAZAR LTDA	PNCP
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXA-FCAA	PNCP
HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - MG	PNCP
MARCILIO HENRIQUE ROCHA SANTOS - MG	FORNECEDOR LOCAL
MERCEARIA OLIVEIRA	FORNECEDOR LOCAL
MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE ALMENARA - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE BRASOPOLIS- MG	PNCP
MUNICÍPIO DE CARMO DA MATA - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE ELOI MENDES - MG	PNCP



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

MUNICÍPIO DE GUAXUPE - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DE MINAS - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE PARACATU - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS- MG	PNCP
MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE TIMOTEO - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE UNAI - MG	PNCP
MUNICÍPIO DE URUCANIA - MG	PNCP
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - MG	PNCP
PREFEITURA MUNICIPAL DE DATAS - MG	PNCP
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - MG	PNCP
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	PNCP
SHPS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	SITE

V - DO PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Lei 14.133/2021.

VI – FUNDAMENTAÇÃO



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha, destinados a atender às necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, garantindo condições adequadas de organização, salubridade, manutenção e suporte às atividades administrativas e legislativas desta Casa.

A demanda por tais materiais decorre da necessidade de manter ambientes internos e externos sempre limpos, higienizados e adequados ao trabalho diário de vereadores, servidores e cidadãos que frequentam as dependências do Legislativo Municipal. Incluem-se nesses ambientes: plenário, salas administrativas, banheiros, copa, cozinha e demais espaços de uso comum.

Os materiais de limpeza e higienização são indispensáveis para assegurar um ambiente saudável, prevenir a proliferação de germes, promover segurança sanitária e preservar o patrimônio público. Já os itens de copa e cozinha são essenciais para o atendimento das demandas rotineiras de servidores, vereadores e visitantes, especialmente durante sessões plenárias, reuniões, audiências públicas, cursos, eventos oficiais e demais atividades institucionais.

A contratação, portanto, configura medida necessária, eficiente e economicamente vantajosa, alinhada ao planejamento administrativo e ao bom funcionamento das atividades legislativas. Garante-se, com isso, o suprimento contínuo dos materiais indispensáveis à manutenção da limpeza, organização e suporte operacional desta Casa Legislativa.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta para atender à demanda de aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento desses itens, assegurando qualidade, regularidade e conformidade com as especificações técnicas previstas neste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

7.1.1. O ciclo da solução compreende:

a) Seleção e aquisição dos produtos:

Fornecimento de materiais dentro do prazo de validade, com qualidade compatível com os padrões de consumo e higienização necessários.

b) Armazenamento adequado:

Os produtos deverão ser mantidos em condições apropriadas, observando recomendações de segurança, integridade das embalagens e normas técnicas aplicáveis aos produtos.

c) Transporte e acondicionamento:

Entrega dos itens devidamente embalados, protegidos e transportados de forma a preservar suas características, evitando danos, vazamentos, contaminações ou avarias.

d) Entrega programada:

Disponibilização dos produtos no local designado pela Câmara Municipal, conforme cronograma e solicitações encaminhadas pelo setor competente, garantindo reposição contínua e adequada às necessidades administrativas.

e) Conformidade normativa:



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

Observância das normas de segurança e legislação pertinente para armazenamento, transporte e comercialização de produtos de limpeza e materiais correlatos, incluindo cuidados com produtos químicos e descarte de embalagens.

f) Fiscalização e conferência:

Apresentação dos produtos à fiscalização designada, que verificará integridade, especificações, validade, quantidade e demais critérios previstos no instrumento de contratação.

7.2. A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto optou pela **aquisição direta dos materiais**, por ser a forma mais viável, segura e adequada para suprir, de maneira contínua, suas necessidades de limpeza, higienização e atendimento interno. A decisão fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos e admite a contratação direta quando prevista em lei, desde que devidamente justificada e instruída.

7.3. Para assegurar a legalidade, transparência e economicidade da contratação, devem ser observados, entre outros, os seguintes procedimentos:

- **Pesquisa de Preços:** Realização de levantamento de mercado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando múltiplas fontes confiáveis, em consonância com o Acórdão TCU nº 7353/2025 (fornecedores, PNCP, sítios especializados etc.).
- **Escolha do Fornecedor:** Seleção de empresa que comprove regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e social, além de demonstrar capacidade técnica para fornecimento dos produtos, observando integralmente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- **Publicação e Transparência:** Divulgação dos atos conforme determina a Lei nº 14.133/2021, garantindo controle social, rastreabilidade, publicidade e plena fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo.

7.4. Poderá participar do processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que atenda às exigências previstas neste ETP e que seja atuante no fornecimento de materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha.

7.5. Após a contratação, os produtos deverão ser entregues ao setor competente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, conforme demanda apresentada, respeitando os prazos, quantidades e condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato.

VIII - REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

8.1. A empresa deverá possuir:

I - Habilitação jurídica, consistindo:

a) Contrato social, ou ato similar.

II - Prova de Regularidade Fiscal e Trabalhista, consistindo:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Município relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

- d) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Prova de qualificação econômico-financeira, consistente na apresentação de Certidão negativa de falência e/ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida nos últimos 90 (noventa) dias;

III - Emitir as seguintes declarações:

- a) Declaração de que o licitante não é declarado inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração;
- b) Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, e que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

IX – FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 9.1. A execução deverá ocorrer de acordo com as ordens de remessas específicas durante o período de vigência do contrato.
- 9.2. A aquisição decorrente do certame será formalizada pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento para licitante a vencedora pela Câmara Municipal através do setor competente.
- 9.3. A empresa DETENTORA deverá entregar os produtos nas condições e especificações constantes neste Termo de Referência e no contrato.
- 9.3.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Termo de Referência e a descrição do objeto constante na OF (Ordem de Fornecimento) Nota de Empenho, prevalecerá, sempre, a descrição do Termo de Referência.
- 9.4. Recebida a Ordem de Fornecimento a DETENTORA deverá entregar os produtos de forma em 05(cinco) úteis.
- 9.5. Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes, incluídas àquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor.
- 9.6. Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
- 9.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para a Câmara Municipal.
- 9.8. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados pela Câmara Municipal, que rejeitarão os que não estiverem de acordo, devendo a DETENTORA efetuar a troca em 03(três) dias úteis, às suas expensas, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

X - GESTÃO DA ATA/CONTRATO

- 10.1. O Contrato será gerido por um fiscal designado pela Câmara Municipal, que acompanhará a execução, verificará sua conformidade e emitirá relatórios periódicos.
- 10.2. O fiscal poderá solicitar esclarecimentos e ajustes sempre que necessário.
- 10.3. O Contrato oriunda desta contratação terá como responsável, o(a) servidor(a): **Valéria Regina Moura Alves Moreira**.
- 10.4. Compete ao Gestor do Contrato exercer a administração, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

10.5. Compete ao fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência do fornecimento do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a DETENTORA, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

10.6. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de produtos inadequados ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

XI - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada de relatório detalhado e aprovação do fiscal do contrato.

11.2. O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a aceitação dos produtos e documentação pelo fiscal.

11.3. Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

XII - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. A seleção será realizada por meio de processo licitatório, podendo ser dispensada a licitação na forma da Lei, obedecendo aos critérios de habilitação, proposta de preço e conformidade com os requisitos do Termo de Referência.

XIII - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

13.1. Fiscalizar a execução do contrato, garantindo sua conformidade com as especificações;

13.2. Receber e conferir os produtos quando da entrega pela DETENTORA;

13.3. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (DETENTORA);

13.4. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste instrumento;

13.5. Notificar a Detentora, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

XIV - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

14.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais previstas neste instrumento e em seus anexos, obriga-se a empresa detentora do contrato a:



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

- a) Manter, durante toda a vigência do contrato, e-mail institucional oficial, atualizado e operacional, destinado à comunicação formal com a Câmara Municipal para tratativas relativas a aditivos, notificações, ofícios, solicitações e demais atos administrativos.
- b) Efetuar o fornecimento e a entrega dos materiais de limpeza, higienização, copa e cozinha no prazo, local e condições estabelecidas pela Câmara Municipal, observando o cronograma, quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato.
- c) Fornecer produtos novos, de primeira qualidade, íntegros, em perfeitas condições de uso, devidamente lacrados quando aplicável, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.
- d) Substituir imediatamente, no prazo estipulado pela Administração, quaisquer produtos que apresentem impropriedades, irregularidades, avarias, violação do lacre, desconformidade com a especificação, bem como aqueles entregues em desacordo com a qualidade contratada.
- e) Assumir integral responsabilidade pelo correto acondicionamento, armazenamento e transporte dos produtos fornecidos, garantindo que sejam entregues em condições adequadas, sem vazamentos, deformações, contaminações, danos físicos ou qualquer circunstância que comprometa sua qualidade ou segurança.
- f) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer itens que apresentem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da entrega inadequada ou de má qualidade, garantindo o pleno cumprimento das obrigações contratuais.
- g) Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação, incluindo autorizações, alvarás, certificações sanitárias quando aplicáveis, e demais documentos exigidos no processo, sob pena de rescisão do contrato.
- h) Responder por todos os ônus decorrentes de ações ou demandas relacionadas a danos causados por seus empregados, prepostos ou representantes, por culpa ou dolo, durante o transporte, manuseio ou entrega dos materiais objeto do contrato.
- i) Responder por danos materiais, físicos ou à saúde eventualmente causados à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de inadequações nos produtos entregues, especialmente quando decorrentes de contaminação, composição irregular, falta de rotulagem adequada ou descumprimento de normas sanitárias e de segurança.
- j) Cumprir as exigências legais referentes à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, bem como todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e sociais relativas aos seus empregados.
- k) Atender às diretrizes da Administração, comparecendo e assinando o contrato ou demais documentos quando convocada, e responder prontamente às determinações e solicitações formais emitidas no âmbito da execução do contrato e dos contratos dela decorrentes.

15 - SANÇÕES APLICÁVEIS

- a) Recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo órgão gerenciador, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo órgão gerenciador:

- b) Advertência por escrito;
- c) Multa, conforme previsto na Lei 14.133/2021;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos.

16 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.031.0001.2002- Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal
339030000000 – Material de Consumo
FICHA 14

17 - ORIGEM DOS RECURSOS

Municipal – próprio – duodécimo.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 22 de janeiro de 2026.

Responsável pela Elaboração:

Ana Karla Lopes Rocha
Auxiliar Administrativo
Designada para Função de Planejamento



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

ANEXO II MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa inscrita no CNPJ (MF) nº e inscrição estadual/municipal nº, estabelecida no(a) (Rua, AV, Bairro, CEP, Fone, E-mail), com vista à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITARIA 2L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco de 2L.	10	UNIDADE			
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1L.	3	UNIDADE			
3	BALDE - Material plástico, com alça em arame galvanizado, capacidade 10L, cor preta, com reforço no fundo e bordas.	2	UNIDADE			
4	DESINFETANTE 500ML - Desinfetante, aspecto físico líquido, odor VARIADOS, aplicação bactericida e germicida, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, de uso em pisos, ralos, azulejos, banheiros. frasco de 500ml.	20	UNIDADE			
5	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml. Produto com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	30	UNIDADE			
6	ESCOVA DE NYLON COM CERDAS SINTÉTICAS - de espessura média de 0,60 mm, comprimento mínimo de 2,5cm, base de madeira resistente com dimensões mínimas de 6,5x13cm, 50 tufo justapostos e homogêneos, dispostos de forma a preencher toda a base	2	UNIDADE			



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Peso líquido 60g.	5	PACOTE			
8	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - certificação APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle); - dimensões: 11x7,5x2cm (CXLXE); - Composição: espuma de poliuretano, bactericida e fibra sintética com material abrasivo. Conter Íons de Prata.	15	UNIDADE			
9	FLANELA - Material flanela, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor laranja, características adicionais cantos arredondados, acabamento nas bordas em over.	5	UNIDADE			
10	LIMPA PEDRAS 5L - Limpa pedras, acondicionado em embalagens de 05 litros, contendo informações do produto de acordo com a legislação vigente. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA.	5	UNIDADE			
11	LIMPA VIDRO LIQUIDO 500ML - Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %. Embalagem plástica com 500ml.	2	UNIDADE			
12	LIMPADOR PERFUMADO PARA PISOS 1L - Fragrâncias diversas. Ingrediente ativo: nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno. Tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, corantes, fragrância e água.	20	UNIDADE			
13	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA - Para resíduo comum cor branca com capacidade de 12 a 15 litros para resíduo comum - com pedal e tampa. fabricada em polietileno ou polipropileno de média densidade e pintura a pó eletrostática. Abertura da tampa por pedal, fabricado em chapa xadrez, galvanizado. Hastes de acionamento da tampa, em aço galvanizado. Partes metálicas afixada ao corpo das lixeiras por parafusos galvanizados. Sistema de trava nos parafusos não permite que se soltem. Registro Anvisa. Certificado INMETRO.	4	UNIDADE			
14	LUVA G PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LIMPEZA) - Confeccionada 100% em látex natural, com forro 100% em algodão, com superfície antideslizante na palma e nos dedos, com bordas ajustadas que evitem a entrada de água, no tamanho GRANDE, em conformidade com a norma técnica NBR 13.393 DA ABNT.	3	UNIDADE			



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

15	LUVA P PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LIMPEZA) - Confeccionada 100% em látex natural, com forro 100% em algodão, com superfície antideslizante na palma e nos dedos, com bordas ajustadas que evitem a entrada de água, no tamanho PEQUENO, em conformidade com a norma técnica NBR 13.393 DA ABNT.	12	UNIDADE			
16	PÁ COLETORA LIXO – Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento da pá 20 cm, largura 18 cm, cabo revestido em plástico.	1	UNIDADE			
17	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - saco de algodão, composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico.	8	UNIDADE			
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/12 ROLOS DE 30M. com folha dupla picotada, branco, pacotes com 12 rolos de 30m, não reciclado, qualidade extra, sem perfume.	15	PACOTE			
19	RODO GRANDE - com cabo de madeira plastificado com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico com borracha dupla, medindo aproximadamente 60 cm.	2	UNIDADE			
20	SABÃO EM PÓ 1KG - Sabão pó, lavar roupas, alvejante, odor floral, pó, água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, Ca, biodegradável observação: composição mínima: tensoativo, coadjuvante, sinergistas, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, perfume. peso líquido entre 800G a 1KG	10	UNIDADE			
21	SABONETE LÍQUIDO 1L - Sabonete líquido, aspecto físico líquido, viscoso, acidez PH neutro, aromas diversos.	5	UNIDADE			
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L - Capacidade 100 L, 20KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 75 cm, altura 1,05 m. Embalagem com 05 unidades.	2	PACOTE			
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L - Capacidade 30L, 6KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 59 cm, altura 62 cm. Embalagem com 10 unidades.	10	PACOTE			
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L - Capacidade 50 L, 10KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 63 cm, altura 80 cm. Embalagem com 10 unidades.	5	PACOTE			
25	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS - Papel Toalha interfolhado, primeira qualidade, branco e macio.	6	UNIDADE			



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

	Tamanho 20cm x 21m. Acondicionado em embalagens com 1000 folhas.					
26	VASSOURA CERDAS DE PELO CURTAS E MACIAS - Vassoura com cerdas de pelos sintéticos macias e com cabo angulado, para limpeza de piso interno e delicado. Base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo: 120 cm. Medida aproximada da vassoura: 31cm x 12cm x 7cm.	2	UNIDADE			
27	VASSOURA CERDAS DURAS – Para ambientes externos, com cerdas firmes e resistentes. Dimensões do produto sem cabo: 30 cm x 19cm x 6,5cm. Dimensões aproximadas do cabo: 115cm.	1	UNIDADE			
28	VASSOURA ESCOVÃO COM CABO – para limpeza pesada, com cerdas duras. Dimensões do produto sem cabo: 25cm x 8,6cm x 4,2cm. Dimensões aproximadas do cabo: 115cm.	1	UNIDADE			
29	VASSOURA PIAÇAVA - Vassoura de piaçava tipo leque vassoura de piaçava, tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca. medida aproximada do cabo: 120 cm. Medida aproximada da vassoura: 30cm x 19cm x 6cm.	2	UNIDADE			
30	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Cerdas de plástico duráveis, Cabo ergonômico, Inclui suporte prático, Diâmetro da escova: 15 cm	4	UNIDADE			
31	BOTA GALOCHA FEMIINA N.º 37 – Bota galocha impermeável, cano médio, forração interna. Material de borracha PVC, macia, de boa qualidade e resistência. Possuir certificação que atenda as normas do Ministério do Trabalho ABNT NBR ISSO 20347:2015.	2	UNIDADE			
32	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - em material plástico, com tampa frontal basculante em plástico reforçado, na cor branca; reservatório com capacidade para 800 ml; trava de segurança; dispõe de visor frontal para inspeção do nível remanescente; fixação antifurto através de buchas expansivas, fornecidas com o aparelho. dimensões externas aproximadas: 125 mm de largura x 280 mm de altura x 120 mm de profundidade.	4	UNIDADE			
33	INSETICIDA AEROSSOL – Inseticida à base de água, com óleo de eucalipto. O inseticida deve matar diversos tipos de insetos: mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas. Embalagem de aproximadamente 360ml.	5	UNIDADE			



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

34	LÂMPADA LED 15W BULBO – Alta Potência, BIVOLT, 15 Watts, 6500k Branco frio, TIPO T, 1350 LUMENS, Soquete E27.	5	UNIDADE			
35	LÂMPADA LED 20W BULBO – Alta Potência, BIVOLT, 20 Watts, 6500k Branco frio, TIPO T, 1600 LUMENS, Soquete E27.	10	UNIDADE			
36	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, SPRAY: com Fragrância de Lavanda, Odorizador de Ambiente, 360ml. Composição: Água, Solvente, Alcalinizante, Antioxidantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes.	05	UNIDADE			
37	TOALHAS DE PAPEL MULTIUSO – Folha dupla picotada, super absorção, tamanho aproximado de 20 cm x 20cm. Embalagem com 2 rolos com aproximadamente 50 toalhas.	5	PACOTE			
38	CANECÃO ALUMÍNIO ANTIADERENTE 1,500ML – Composição Alumínio, baquelite. Capacidade de 1,500ML, cor preta, alça de plástico.	2	UNIDADE			
39	COLHER DE SOPA – Cozinha-refeição; de Mesa; Em 100% Aço Inox, Acabamento Em Alto Brilho.	10	UNIDADE			
40	COLHER DESCARTAVEL - Material plástico, cor incolor, aplicação refeição. PACOTE COM 50 UNIDADES.	15	PACOTE			
41	COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE - Descartável, Resistente à quebra, cor transparente. Feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	40	PACOTE			
42	FACA DE CORTE – Fabricada em aço de carbono e Cabo de madeira, para uso em cozinha.	2	UNIDADE			
43	FACA DE SERRINHA - Faca Manual P/cozinha; Em Aço Inox, Serrilhada	10	UNIDADE			
44	GARFO DE MESA - Garfo de Cozinha-refeicao; de Mesa; Em 100% Aço Inox, Acabamento Em Alto Brilho	10	UNIDADE			
45	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - Estrutura em Alumínio Revestida em Cerâmica. Com cabo ergonômico de baquelite resistente ao calor. Capacidade de 1,05 litros e medida de: D: 20cm x A: 4,5cm; Espessura: 3mm;	2	UNIDADE			
46	GARRAFA TÉRMICA 1L - Garrafa térmica plástica, 01 litro. Material: Polipropileno + Ampola de Vidro. Livre de BPA. Tempo de Conservação mínimo: - 24 Horas Frio - 12 Horas Quente. Garantia mínima de 03 meses.	2	UNIDADE			



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

47	POTE DESCARTAVEL 300ML - Descartável, Resistente à quebra, cor transparente. Feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	5	PACOTE			
48	TAÇA DE VIDRO SM CASUAL - com capacidade para até 260ml. Produzidas em vidro resistente e cristalino.	20	UNIDADE			
49	XICARA DE CHÁ/CAFÉ COM PIRES – Avulsa. Xícara em formato redondo, fabricadas em vidro cristalino resistente e transparente, que podem ser levados ao micro-ondas. Com capacidade para 220ml a 240ml.	20	UNIDADE			
50	FILTRO DE PAPEL N.º 103 - Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103. Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, medida, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante.	15	UNIDADE			
51	GUARDANAPO DE PAPEL - Folha Simples, 30cm x 30cm, com boa capacidade de absorção, 100% celulose virgem, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, Pacote com 50 Unidades.	15	PACOTE			
52	ISQUEIRO - Acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás.	05	UNIDADE			
53	PANO DE PRATO - Tecido 100% algodão novo e selecionado, branco alvejado com acabamento em bainha dobrada em toda a volta.	15	UNIDADE			
54	PAPEL ALUMÍNIO – Material alumínio, em rolo medindo 45cm x 7,5m.	2	UNIDADE			
55	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE - Filme embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, esticável, película aderente, modelo 28cm x 30m, para uso doméstico. Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente, ser adequado para diversos tipos de alimentos e possuir certificação que atenda as normas da ANVISA.	2	UNIDADE			
56	VELA FILTRO COM CARVÃO ATIVADO - Vela para filtro de barro, feita com carvão ativado, cerâmica microporosa, filtra e retém as partículas sólidas em suspensão na água, deixando-a cristalina.	3	UNIDADE			
VALOR TOTAL:						



Câmara Municipal
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ ____ (____)

VALIDADE DA PROPOSTA: XX DIAS (NO MÍNIMO 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE ABERTURA DO CERTAME)

BANCO: XXXXXXXXXX - **AGÊNCIA:** XXXXXXXX - **CONTA CORRENTE:** XXXXXXXXXX

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS CONSTANTES NESTA PROPOSTA OU EM QUAISQUER DOS LANCES DE MENOR VALOR SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS.

...../MG, de de 2026.

.....
Assinatura e carimbo
Representante Legal da Empresa



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

ANEXO III DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins de comprovação do atendimento ao disposto no artigo VI, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega nenhum menor de dezesseis anos.

(Ressalvar caso empregue menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz).

(Local e data)

...../MG, de de 2026.

.....
Assinatura e carimbo
Representante Legal da Empresa

Observação: emitir em papel que identifique a entidade expedidora



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2026

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**, ESTADO DE MINAS GERAIS, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADO, A EMPRESA **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ESTABELECIDAS ABAIXO:

CLÁUSULA I - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

1.1 - DO CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, pessoa jurídica de direito público interno, regulamente inscrita sob o CNPJ nº 02.321.135/0001-84, com sede administrativa situada na Rua do Progresso, nº 214, bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto/MG, CEP: 39.185-000, neste ato devidamente representado pelo Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções, nos termos legais e regimentais, o Senhor GILMAR RODRIGO VIEIRA, brasileiro, casado, lavrador, portador da Carteira de nº 427.070.216-87, residente e domiciliada na Rua Rio Preto, nº 115, bairro: Centro, São Gonçalo do Rio Preto/MG, CEP: 39.185-000.

1.2 - DA CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, regulamente inscrita sob o CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXX, Centro, XXXXXXXXXXXX/MG, neste ato, representa por XXXXXXXXXXXXX, CPF XXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Termo de Referência contido na Fase Preparatória, que não contrariem o disposto neste instrumento.

1.3 - DOS FUNDAMENTOS

A presente contratação decorre do art. 75, II da Lei 14.133/21 e decretos que atualizaram valores das dispensas de licitação, estando às partes sujeitas a este regramento.

CLAUSULA II - DO OBJETO



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITARIA 2L - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Frasco de 2L.	10	UNIDADE			
2	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% INPM – com ação antisséptica, com 70% de álcool etílico, com eliminação de 99,9% das bactérias, com frasco de 1L.	3	UNIDADE			
3	BALDE - Material plástico, com alça em arame galvanizado, capacidade 10L, cor preta, com reforço no fundo e bordas.	2	UNIDADE			
4	DESINFETANTE 500ML - Desinfetante, aspecto físico líquido, odor VARIADOS, aplicação bactericida e germicida, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, de uso em pisos, ralos, azulejos, banheiros. frasco de 500ml.	20	UNIDADE			
5	DETERGENTE LÍQUIDO - Detergente líquido biodegradável neutro para uso de remoção de gorduras e sujeiras de louças e na limpeza geral. Composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, preservantes, corantes e água. Unidade de fornecimento: frasco com 500 ml. Produto com Registro no Ministério da Saúde/ANVISA.	30	UNIDADE			
6	ESCOVA DE NYLON COM CERDAS SINTÉTICAS - de espessura média de 0,60 mm, comprimento mínimo de 2,5cm, base de madeira resistente com dimensões mínimas de 6,5x13cm, 50 tufo justapostos e homogêneos, dispostos de forma a preencher toda a base	2	UNIDADE			
7	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - embalagem plástica com 8 unidades, original do fabricante, com data de validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem. Peso líquido 60g.	5	PACOTE			
8	ESPONJA DUPLA FACE - ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO - certificação APPCC (Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle); - dimensões: 11x7,5x2cm (CXLXE); - Composição: espuma de	15	UNIDADE			



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

	poliuretano, bactericida e fibra sintética com material abrasivo. Conter Íons de Prata.					
9	FLANELA - Material flanela, comprimento 60 cm, largura 40 cm, cor laranja, características adicionais cantos arredondados, acabamento nas bordas em over.	5	UNIDADE			
10	LIMPA PEDRAS 5L - Limpa pedras, acondicionado em embalagens de 05 litros, contendo informações do produto de acordo com a legislação vigente. O produto deverá possuir notificação / registro na ANVISA.	5	UNIDADE			
11	LIMPA VIDRO LIQUIDO 500ML - Limpa-vidro, aspecto físico líquido, composição butil éter-tripolifosfato de sódio, etanol 14 %. Embalagem plástica com 500ml.	2	UNIDADE			
12	LIMPADOR PERFUMADO PARA PISOS 1L – Fragrâncias diversas. Ingrediente ativo: nonil fenol etoxilado com 9,5 moles de óxido de eteno. Tensoativos aniônicos, solvente, sequestrantes, 5-cloro-2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-metil-4-isotiazolin-3-ona, 2-bromo-2-nitro-2-propanodiol, corantes, fragrância e água.	20	UNIDADE			
13	LIXEIRA TUBULAR COM PEDAL E TAMPA – Para resíduo comum cor branca com capacidade de 12 a 15 litros para resíduo comum - com pedal e tampa. fabricada em polietileno ou polipropileno de média densidade e pintura a pó eletrostática. Abertura da tampa por pedal, fabricado em chapa xadrez, galvanizado. Hastes de acionamento da tampa, em aço galvanizado. Partes metálicas afixada ao corpo das lixeiras por parafusos galvanizados. Sistema de trava nos parafusos não permite que se soltem. Registro Anvisa. Certificado INMETRO.	4	UNIDADE			
14	LUVA G PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LIMPEZA) - Confeccionada 100% em látex natural, com forro 100% em algodão, com superfície antideslizante na palma e nos dedos, com bordas ajustadas que evitem a entrada de água, no tamanho GRANDE, em conformidade com a norma técnica NBR 13.393 DA ABNT.	3	UNIDADE			
15	LUVA P PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA (LIMPEZA) - Confeccionada 100% em látex natural, com forro 100% em algodão, com superfície antideslizante na palma e nos dedos, com bordas ajustadas que evitem a entrada de água, no tamanho PEQUENO, em conformidade com a norma técnica NBR 13.393 DA ABNT.	12	UNIDADE			



Câmara Municipal

SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

16	PÁ COLETORA LIXO – Pá coletora lixo, material coletor plástico, material cabo madeira, comprimento cabo 80 cm, comprimento da pá 20 cm, largura 18 cm, cabo revestido em plástico.	1	UNIDADE			
17	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - saco de algodão, composição: saco branco duplo, 100% algodão, alvejado, pré-amaciado, na medida 65 cm x 44 cm, uso doméstico.	8	UNIDADE			
18	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA C/12 ROLOS DE 30M. com folha dupla picotada, branco, pacotes com 12 rolos de 30m, não reciclado, qualidade extra, sem perfume.	15	PACOTE			
19	RODO GRANDE - com cabo de madeira plastificado com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico com borracha dupla, medindo aproximadamente 60 cm.	2	UNIDADE			
20	SABÃO EM PÓ 1KG - Sabão pó, lavar roupas, alvejante, odor floral, pó, água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, Ca, biodegradável observação: composição mínima: tensoativo, coadjuvante, sinergistas, tamponantes, branqueador óptico, corantes, enzimas, alvejante, carga, perfume. peso líquido entre 800G a 1KG	10	UNIDADE			
21	SABONETE LÍQUIDO 1L - Sabonete líquido, aspecto físico líquido, viscoso, acidez PH neutro, aromas diversos.	5	UNIDADE			
22	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100L - Capacidade 100 L, 20KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 75 cm, altura 1,05 m. Embalagem com 05 unidades.	2	PACOTE			
23	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30L - Capacidade 30L, 6KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 59 cm, altura 62 cm. Embalagem com 10 unidades.	10	PACOTE			
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50L - Capacidade 50 L, 10KG, cor preta, feito com plástico reforçado, largura 63 cm, altura 80 cm. Embalagem com 10 unidades.	5	PACOTE			
25	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS - Papel Toalha interfolhado, primeira qualidade, branco e macio. Tamanho 20cm x 21m. Acondicionado em embalagens com 1000 folhas.	6	UNIDADE			
26	VASSOURA CERDAS DE PELO CURTAS E MACIAS - Vassoura com cerdas de pelos sintéticos macias e com cabo angulado, para limpeza de piso interno e delicado. Base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca. Medida aproximada do cabo:	2	UNIDADE			



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

	120 cm. Medida aproximada da vassoura: 31cm x 12cm x 7cm.					
27	VASSOURA CERDAS DURAS – Para ambientes externos, com cerdas firmes e resistentes. Dimensões do produto sem cabo: 30 cm x 19cm x 6,5cm. Dimensões aproximadas do cabo: 115cm.	1	UNIDADE			
28	VASSOURA ESCOVÃO COM CABO – para limpeza pesada, com cerdas duras. Dimensões do produto sem cabo: 25cm x 8,6cm x 4,2cm. Dimensões aproximadas do cabo: 115cm.	1	UNIDADE			
29	VASSOURA PIAÇAVA - Vassoura de piaçava tipo leque vassoura de piaçava, tipo leque, com cabo de madeira revestido de plástico, fixação do cabo com sistema de rosca. medida aproximada do cabo: 120 cm. Medida aproximada da vassoura: 30cm x 19cm x 6cm.	2	UNIDADE			
30	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO - Cerdas de plástico duráveis, Cabo ergonômico, Inclui suporte prático, Diâmetro da escova: 15 cm	4	UNIDADE			
31	BOTA GALOCHA FEMIINA N.º 37 – Bota galocha impermeável, cano médio, forração interna. Material de borracha PVC, macia, de boa qualidade e resistência. Possuir certificação que atenda as normas do Ministério do Trabalho ABNT NBR ISSO 20347:2015.	2	UNIDADE			
32	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO - em material plástico, com tampa frontal basculante em plástico reforçado, na cor branca; reservatório com capacidade para 800 ml; trava de segurança; dispõe de visor frontal para inspeção do nível remanescente; fixação antifurto através de buchas expansivas, fornecidas com o aparelho. dimensões externas aproximadas: 125 mm de largura x 280 mm de altura x 120 mm de profundidade.	4	UNIDADE			
33	INSETICIDA AEROSSOL – Inseticida à base de água, com óleo de eucalipto. O inseticida deve matar diversos tipos de insetos: mosquitos (inclusive o mosquito da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas. Embalagem de aproximadamente 360ml.	5	UNIDADE			
34	LÂMPADA LED 15W BULBO – Alta Potência, BIVOLT, 15 Watts, 6500k Branco frio, TIPO T, 1350 LUMENS, Soquete E27.	5	UNIDADE			
35	LÂMPADA LED 20W BULBO – Alta Potência, BIVOLT, 20 Watts, 6500k Branco frio, TIPO T, 1600 LUMENS, Soquete E27.	10	UNIDADE			



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

36	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL, SPRAY: com Fragrância de Lavanda, Odorizador de Ambiente, 360ml. Composição: Água, Solvente, Alcalinizante, Antioxidantes, Fragrância, Preservante, Emulsificante, Coadjuvante e Propelentes.	05	UNIDADE			
37	TOALHAS DE PAPEL MULTIUSO – Folha dupla picotada, super absorção, tamanho aproximado de 20 cm x 20cm. Embalagem com 2 rolos com aproximadamente 50 toalhas.	5	PACOTE			
38	CANECÃO ALUMÍNIO ANTIADERENTE 1,500ML – Composição Alumínio, baquelite. Capacidade de 1,500ML, cor preta, alça de plástico.	2	UNIDADE			
39	COLHER DE SOPA – Cozinha-refeição; de Mesa; Em 100% Aço Inox, Acabamento Em Alto Brilho.	10	UNIDADE			
40	COLHER DESCARTAVEL - Material plástico, cor incolor, aplicação refeição. PACOTE COM 50 UNIDADES.	15	PACOTE			
41	COPO DESCARTÁVEL 200 ML TRANSPARENTE - Descartável, Resistente à quebra, cor transparente. Feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	40	PACOTE			
42	FACA DE CORTE – Fabricada em aço de carbono e Cabo de madeira, para uso em cozinha.	2	UNIDADE			
43	FACA DE SERRINHA - Faca Manual P/cozinha; Em Aço Inox, Serrilhada	10	UNIDADE			
44	GARFO DE MESA - Garfo de Cozinha-refeicao; de Mesa; Em 100% Aço Inox, Acabamento Em Alto Brilho	10	UNIDADE			
45	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE - Estrutura em Alumínio Revestida em Cerâmica. Com cabo ergonômico de baquelite resistente ao calor. Capacidade de 1,05 litros e medida de: D: 20cm x A: 4,5cm; Espessura: 3mm;	2	UNIDADE			
46	GARRAFA TÉRMICA 1L - Garrafa térmica plástica, 01 litro. Material: Polipropileno + Ampola de Vidro. Livre de BPA. Tempo de Conservação mínimo: - 24 Horas Frio - 12 Horas Quente. Garantia mínima de 03 meses.	2	UNIDADE			
47	POTE DESCARTAVEL 300ML - Descartável, Resistente à quebra, cor transparente. Feito em 100% Plástico Poliestireno Virgem. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	5	PACOTE			
48	TAÇA DE VIDRO SM CASUAL - com capacidade para até 260ml. Produzidas em vidro resistente e cristalino.	20	UNIDADE			



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

49	XICARA DE CHÁ/CAFÉ COM PIRES – Avulsa. Xícara em formato redondo, fabricadas em vidro cristalino resistente e transparente, que podem ser levados ao micro-ondas. Com capacidade para 220ml a 240ml.	20	UNIDADE			
50	FILTRO DE PAPEL N.º 103 - Filtro (coador) de papel descartável para café. Tamanho: nº 103. Textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas. Caixa com 30 filtros. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, medida, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante.	15	UNIDADE			
51	GUARDANAPO DE PAPEL - Folha Simples, 30cm x 30cm, com boa capacidade de absorção, 100% celulose virgem, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, Pacote com 50 Unidades.	15	PACOTE			
52	ISQUEIRO - Acendedor tipo mecânico (isqueiro); com corpo plástico, ponteira de metal; acionado através de dispositivo de atrito (faísca) em contato com o gás.	05	UNIDADE			
53	PANO DE PRATO - Tecido 100% algodão novo e selecionado, branco alvejado com acabamento em bainha dobrada em toda a volta.	15	UNIDADE			
54	PAPEL ALUMÍNIO – Material alumínio, em rolo medindo 45cm x 7,5m.	2	UNIDADE			
55	PLÁSTICO FILME PVC TRANSPARENTE - Filme embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, esticável, película aderente, modelo 28cm x 30m, para uso doméstico. Resistente a perfuração, atóxico, inodoro, transparente, ser adequado para diversos tipos de alimentos e possuir certificação que atenda as normas da ANVISA.	2	UNIDADE			
56	VELA FILTRO COM CARVÃO ATIVADO - Vela para filtro de barro, feita com carvão ativado, cerâmica microporosa, filtra e retém as partículas sólidas em suspensão na água, deixando-a cristalina.	3	UNIDADE			
VALOR TOTAL:						

CLÁUSULA III – DO PRAZO, DO VALOR DO CONTRATO, DA EXECUÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - DO PRAZO

O prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/2021.



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

3.2 - DO VALOR

3.2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ xx.xxxxxxxxx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

3.3 – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A execução deverá ocorrer de acordo com as ordens de remessas específicas durante o período de vigência do contrato.

3.2. A aquisição decorrente do certame será formalizada pela entrega da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento para licitante a vencedora pela Câmara Municipal através do setor competente.

3.3. A empresa contratada deverá entregar os produtos nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e no contrato.

3.3.1. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Termo de Referência e a descrição do objeto constante na OF (Ordem de Fornecimento) Nota de Empenho, prevalecerá, sempre, a descrição do Termo de Referência.

3.4. Recebida a Ordem de Fornecimento a contratada deverá entregar os produtos de forma **IMEDIATA**, considerando a natureza do objeto.

3.5. Todos os produtos devem atender às normas e leis vigentes, incluídas àquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor, e àquelas voltadas as normas de vigilância sanitária estadual ou municipal.

3.6. Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

3.7. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para a Câmara Municipal.

3.8. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, por funcionários designados pela Câmara Municipal, que rejeitarão os que não estiverem de acordo, devendo a contratada efetuar a troca *imediatamente*, às suas expensas, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.

3.9 - DA FORMA DE PAGAMENTO

3.9.1. O pagamento será realizado após a entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada de relatório detalhado e aprovação do fiscal do contrato.

3.9.2. O pagamento será realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a aceitação dos produtos e documentação pelo fiscal.

3.9.3. Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

012101.031.0001.2002- Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal
FICHA 14 – 3339030 – Material de Consumo

CLÁUSULA V - DAS RESPONSABILIDADES

5.1. DA CONTRATANTE:

- a) Fiscalizar a execução do contrato, garantindo sua conformidade com as especificações;
- b) Receber e conferir os produtos quando da entrega pela Contratada;
- c) Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada);
- d) Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste instrumento;
- e) Notificar a Contratada, fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.

5.2. DA CONTRATADA:

5.2.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

- a) Manter, durante toda a vigência contratual, e-mail institucional, oficial, atualizado e operacional, destinado à comunicação formal com a Câmara Municipal, para tratativas referentes a aditivos, renovações, notificações, ofícios e demais atos administrativos.
- b) Efetuar o fornecimento e a entrega das refeições preparadas no prazo, local e condições estabelecidas pela Câmara Municipal, observando o cronograma e as especificações constantes do Termo de Referência.
- c) Preparar e fornecer refeições de primeira qualidade, confeccionadas com ingredientes próprios para consumo humano, dentro do prazo de validade, observando rigorosamente as normas sanitárias, de higiene e segurança alimentar, garantindo sabor, apresentação adequada e ótimo rendimento.
- d) Substituir imediatamente, no prazo estipulado pela Administração, quaisquer refeições que, no ato da entrega, apresentem impropriedades, irregularidades, temperatura inadequada, contaminação, desconformidade com o cardápio definido ou qualquer outra condição incompatível com o presente instrumento.
- e) Assumir inteira responsabilidade pela preparação, acondicionamento, transporte e entrega das refeições, em conformidade com as instruções, padrões técnicos e especificações contidas neste contrato.
- f) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer refeições ou serviços relacionados que apresentem vícios, defeitos ou incorreções decorrentes da execução inadequada do fornecimento.
- g) Manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação técnica, especialmente as referentes às licenças sanitárias, alvarás de funcionamento, certificados de boas práticas e demais documentos exigidos na fase de seleção.



Câmara Municipal SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

Folha
Nº.

- h) Responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes de ações, demandas, custos e despesas relacionadas a danos causados por seus empregados, prepostos ou representantes, por culpa ou dolo, em razão da preparação, manipulação, transporte ou entrega das refeições objeto deste contrato, incluindo eventuais responsabilidades judiciais perante terceiros.
- i) Responder por danos materiais, físicos ou à saúde, causados à Câmara Municipal ou a terceiros por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, especialmente aqueles relacionados a intoxicação alimentar, contaminação, más condições de preparo ou descumprimento de normas sanitárias.
- j) Cumprir as exigências legais referentes à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, nos termos do art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como demais obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias.
- k) Agir em conformidade com as diretrizes da Administração, comparecendo e assinando o contrato no prazo estabelecido quando convocado, bem como atendendo prontamente às determinações e solicitações formais relacionadas à execução do objeto.

CLÁUSULA VI – SANÇÕES APLICÁVEIS

- a) Recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo Contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:
- b) Advertência por escrito;
- c) Multa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por até 2 (dois) anos ou impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do cadastro de fornecedores municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 2 (dois) anos.

São Gonçalo do Rio Preto, XX de XXXXXXXX de 2025.

GILMAR RODRIGO VIEIRA

*Presidente da Câmara Municipal de São
Gonçalo do Rio Preto*

- CONTRATANTE -

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fornecedor

- CONTRATADA -

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: